

MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

Inexigibilidade
021/2026

Parecer nº. 224/2025

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PARECER

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico, que versa sobre a possibilidade de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da empresa especializada, para promover a modernização tecnológica de sua gestão previdenciária, implantação de plataforma integrada 100% web e aplicativo móvel (Android, IOS).

O presente expediente restou instruído com Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência, constando justificativa da necessidade e do custo.

Deixo de analisar o mérito administrativo da contratação, bem como o respectivo custo, eis que tanto o estudo do custo da aquisição, quanto a necessidade administrativa, é de competência do Gestor da pasta correspondente.

Assim, passamos à análise jurídica, da presente contratação.

A presente questão encontra amparo legal, no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que traz a possibilidade de inexigibilidade de licitação, para o atendimento de situações como esta.

Isto posto, primeiramente deverá ser observado a existência ou não de licitação deste item, em caso de inexistência, opinamos pela possibilidade de inexigibilidade de Licitação, para contratação deste serviço.

É o parecer.

Santo Antônio das Missões-RS, 07 de outubro de 2026.

KATIELLI ORTIZ DA CRUZ
Assessora Jurídica – OAB/RS 82.242

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2836 de 03 de abril de 2019
CNPJ 14.785.085/0001-75
Santo Antônio das Missões – RS

Of. FAPS Nº 52/2026

Santo Antônio das Missões, 10 de setembro de 2026.

Ao
Setor de Compras
Prefeitura Municipal

Assunto: Contratação Direta por Inexigibilidade – Plataforma GEPREV

Senhor Responsável:

Vimos através do presente, solicitar a abertura de processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta da empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.782/0001-85, para a prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação voltados ao fornecimento de Plataforma de Gestão Previdenciária, na Modalidade SaaS (Software como Serviço). O fornecimento inclui o licenciamento de uso sem limite de usuários, ferramentas integradas 100% Web e aplicativo móvel (Android e iOS), além de serviços correlatos de migração de dados, implantação, suporte técnico e capacitação, conforme detalhado no Termo de Referência.

A contratação pretendida encontra amparo legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial no caso de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

No caso em tela, a inviabilidade de competição está formalmente demonstrada por meio da Certidão nº 260714/45.977, expedida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES). Referido documento atesta que a empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA é a única desenvolvedora e detentora exclusiva dos direitos autorais, patrimoniais e de comercialização da plataforma GEPREV em todo o território nacional. Sendo o objeto protegido por direito autoral e de propriedade exclusiva de fornecedor singular, resta plenamente justificada a impossibilidade jurídica de deflagração de procedimento concorrencial.

A presente contratação mostra-se indispensável para suprir as demandas operacionais do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Santo Antônio das Missões (FAPS/RS), visando a modernização tecnológica da autarquia previdenciária, com a finalidade de dar cumprimento às obrigações legais de transparência pública, segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A ferramenta pretendida atende a requisitos singulares essenciais, tais como:

Integração Nativa e Obrigatória: Conectividade direta com o sistema SAPIEM do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), além de e-Social, SIPREV, CNIS, SIRC e Comprev, otimizando as prestações de contas periódicas.
Recadastramento e Prova de Vida Digital: Disponibilização de funcionalidade de reconhecimento facial via aplicativo móvel, eliminando barreiras geográficas e facilitando o processo para segurados idosos ou com dificuldades de locomoção.
Gestão de Processos e Assinatura Eletrônica: Tramitação eletrônica de processos de concessão de benefícios com assinatura digital padrão ICP-Brasil, mitigando o uso de papel e reduzindo o tempo de resposta administrativa.

O montante total estimado para a execução do objeto pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), o qual se divide estritamente conforme as condições comerciais apresentadas pelo fornecedor exclusivo que são: R$ 3.000,00 em parcela única, referente aos serviços iniciais de instalação, diagnóstico, migração do banco de dados existente, implantação técnica e treinamento presencial dos servidores públicos do FAPS e R$ 14.400,00, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais fixas de R$ 1.200,00 a título de licença de uso da plataforma integrada sob modelo SaaS. A regularidade e a vantajosidade do preço encontram-se respaldadas pelo histórico comercial da fornecedora, que atua de forma consolidada junto a dezenas de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no Estado do Rio Grande do Sul, a exemplo de Alegrete/RS, Cachoeirinha/RS, Igrejinha/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, entre outros, demonstrando uniformidade nas práticas de preços para soluções de mesma escala.

Considerando a necessidade dos serviços, o evidente interesse público envolvido, a razoabilidade dos valores propostos e, fundamentalmente, a exclusividade da desenvolvedora devidamente certificada pela ABES, o que atrai a inviabilidade de competição, encaminhamos o presente expediente ao Setor de Compras para a adoção dos trâmites administrativos pertinentes.

Sinalamos ainda que tal contratação deverá ser empenhados na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 03 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária 0302 - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS
09 0272 0380 2,150 – Manut. das Atividades Administrativas do RPPS.
1266 0800 3390 39 00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Atenciosamente,

Maritane Cunha Escobar
Presidente do Conselho de Administração

PEDIDO DE COMPRA: 000063 / 2026
EMISSÃO: 14/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

Objetivo: O Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Santo Antônio das Missões (FAPS/RS), inscrito no CNPJ sob nº 14.785.085/0001-75, necessita promover a modernização tecnológica de sua gestão previdenciária. Identifica-se a necessidade premente de uma plataforma integrada 100% Web e aplicativo móvel (Android e iOS) para otimizar os serviços digitais prestados aos segurados ativos, inativos, dependentes e pensionistas. A contratação visa atender aos ditames de eficiência administrativa, transparência pública e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Justificativa: A contratação em tela enquadra-se estritamente nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação fundamentada na inviabilidade de competição, conforme preconiza a legislação de regência (Lei nº 14.133/2021). A empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.782/0001-85, demonstrou ser a única desenvolvedora e detentora exclusiva dos direitos autorais e de comercialização da plataforma de software GEPREV no território nacional. Tal condição restou plenamente comprovada por meio da Certidão nº 260714/45.977 emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), o que atesta a inviabilidade jurídica e técnica de procedimento concorrencial.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto do presente Termo a contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação para fornecimento de Plataforma de Gestão Previdenciária, na Modalidade SaaS (Software como Serviço), sob licenciamento de uso, sem limites de usuários, compreendendo um conjunto de sistemas integrados 100% Web e APP para dispositivos móveis (Android e iOS), com serviços complementares de Instalação, Diagnósticos, Migração de Dados, Implantação, Customização de Rotinas, Treinamento, Suporte Técnico e Manutenções preventivas, corretivas e evolutivas.

A presente contratação mostra-se indispensável para suprir as demandas operacionais do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Santo Antônio das Missões (FAPS/RS), visando a modernização tecnológica da autarquia previdenciária, com a finalidade de dar cumprimento às obrigações legais de transparência pública, segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A ferramenta pretendida atende a requisitos singulares essenciais, tais como:

Integração Nativa e Obrigatória: Conectividade direta com o sistema SAPIEM do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), além de e-Social, SIPREV, CNIS, SIRC e Comprev, otimizando as prestações de contas periódicas.

Recadastramento e Prova de Vida Digital: Disponibilização de funcionalidade de reconhecimento facial via aplicativo móvel, eliminando barreiras geográficas e facilitando o processo para segurados idosos ou com dificuldades de locomoção.

Gestão de Processos e Assinatura Eletrônica: Tramitação eletrônica de processos de concessão de benefícios com assinatura digital padrão ICP-Brasil, mitigando o uso de papel e reduzindo o tempo de resposta administrativa.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de 01 empresa para a prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação voltados ao fornecimento de Plataforma de Gestão Previdenciária, na Modalidade SaaS (Software como Serviço). O fornecimento inclui o licenciamento de uso sem limite de usuários, ferramentas integradas 100% Web e aplicativo móvel (Android e iOS), além de serviços correlatos de migração de dados, implantação, suporte técnico e capacitação, conforme detalhado no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O montante total estimado para a execução do objeto pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), o qual se divide estritamente conforme as condições comerciais apresentadas pelo fornecedor exclusivo que são: R$ 3.000,00 em parcela única, referente aos serviços iniciais de instalação, diagnóstico, migração do banco de dados existente, implantação técnica e treinamento presencial dos servidores públicos do FAPS e R$ 14.400,00, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais fixas de R$ 1.200,00 a título de licença de uso da plataforma integrada sob modelo SaaS. A regularidade e a vantajosidade do preço encontram-se respaldadas pelo histórico comercial da fornecedora,

que atua de forma consolidada junto a dezenas de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no Estado do Rio Grande do Sul, a exemplo de Alegrete/RS, Cachoeirinha/RS, Igrejinha/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, entre outros, demonstrando uniformidade nas práticas de preços para soluções de mesma escala.

Com base na proposta comercial apresentada pela fornecedora exclusiva, os custos associados à contratação consolidam-se na seguinte estrutura orçamentária:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valores Totais
1	Serviços em Instalação, Diagnósticos, Migração de Dados, Implantação e Treinamento Presencial.	Serviço	1	R$ 3.000,00
2	Licença de uso de Sistemas de Gestão Previdenciária Integrado em Plataforma Única 100% web na Modalidade SaaS.	Mensal	12	R$ 14.400,00
Valor Total Global Estimado: R$ 17.400,00				

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação pretendida encontra amparo legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial no caso de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

No caso em tela, a inviabilidade de competição está formalmente demonstrada por meio da Certidão nº 260714/45.977, expedida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES). Referido documento atesta que a empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA é a única desenvolvedora e detentora exclusiva dos direitos autorais, patrimoniais e de comercialização da plataforma GEPREV em todo o território nacional. Sendo o objeto protegido por direito autoral e de propriedade exclusiva de fornecedor singular, resta plenamente justificada a impossibilidade jurídica de deflagração de procedimento concorrencial.

COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000063 / 2026
EMISSÃO: 14/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO

Objetivo: O Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Santo Antônio das Missões (FAPS/RS), inscrito no CNPJ sob nº 14.785.085/0001-75, necessita promover a modernização tecnológica de sua gestão previdenciária. Identifica-se a necessidade premente de uma plataforma integrada 100% Web e aplicativo móvel (Android e iOS) para otimizar os serviços digitais prestados aos segurados ativos, inativos, dependentes e pensionistas. A contratação visa atender aos ditames de eficiência administrativa, transparência pública e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Justificativa: A contratação em tela enquadra-se estritamente nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação fundamentada na inviabilidade de competição, conforme preconiza a legislação de regência (Lei nº 14.133/2021). A empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.782/0001-85, demonstrou ser a única desenvolvedora e detentora exclusiva dos direitos autorais e de comercialização da plataforma de software GEPREV no território nacional. Tal condição restou plenamente comprovada por meio da Certidão nº 260714/45.977 emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), o que atesta a inviabilidade jurídica e técnica de procedimento concorrencial.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação para fornecimento de Plataforma de Gestão Previdenciária, na Modalidade SaaS (Software como Serviço), sob licenciamento de uso, sem limites de usuários, compreendendo um conjunto de sistemas integrados 100% Web e APP para dispositivos móveis (Android e iOS), com serviços complementares de Instalação, Diagnósticos, Migração de Dados, Implantação, Customização de Rotinas, Treinamento, Suporte Técnico e Manutenções preventivas, corretivas e evolutivas.

A plataforma a ser licitada deverá dispor dos seguintes blocos funcionais e operacionais:

- Arrecadação de Contribuições Previdenciárias.
- Cadastro Único de Ativos, Inativos, Dependentes e Pensionistas.
- Emissão de CTC (Portaria nº 1467/2022) e Extrato Previdenciário.
- Simulação de Aposentadoria e Concessão automatizada de Benefícios.
- Módulo Eleição e Gestão de Atendimento / Agendamento Multicanal (SMS, E-Mail e WhatsApp).
- Gerenciador Eletrônico de Documentos (GED) integrado.
- Gestão de Perícia Médica e Pensões.
- Recadastramento Digital e Prova de Vida por Reconhecimento Facial via APP nativo.
- Protocolo e Processos Digitais com suporte a assinatura eletrônica padrão ICP-Brasil.
- Portal Institucional (Website) de Autoatendimento ao Servidor.
- Integrações nativas homologadas: SAPIEM (TCE/RS), E-Social, SIPREV, SIG, CNIS, SIRC, Comprev e Cálculo Atuarial.

Disponibilização de APIs/Web Services (REST, SOAP e XML) para interoperabilidade

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida encontra amparo legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial no caso de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

No caso em tela, a inviabilidade de competição está formalmente demonstrada por meio da Certidão nº 260714/45.977, expedida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES). Referido documento atesta que a empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA é a única desenvolvedora e detentora exclusiva dos direitos autorais, patrimoniais e de comercialização da plataforma GEPREV em todo o território nacional. Sendo o objeto protegido por direito autoral e de propriedade exclusiva de fornecedor singular, resta plenamente justificada a impossibilidade jurídica de deflagração de procedimento concorrencial.

A presente contratação mostra-se indispensável para suprir as demandas operacionais do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Santo Antônio das Missões (FAPS/RS), visando a modernização tecnológica da autarquia previdenciária, com a finalidade de dar cumprimento às obrigações legais de transparência pública, segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A ferramenta pretendida atende a requisitos singulares essenciais, tais como:

Integração Nativa e Obrigatória: Conectividade direta com o sistema SAPIEM do Tribunal de Contas do Estado do Rio

Grande do Sul (TCE/RS), além de e-Social, SIPREV, CNIS, SIRC e Comprev, otimizando as prestações de contas periódicas.

Recadastramento e Prova de Vida Digital: Disponibilização de funcionalidade de reconhecimento facial via aplicativo móvel, eliminando barreiras geográficas e facilitando o processo para segurados idosos ou com dificuldades de locomoção.

Gestão de Processos e Assinatura Eletrônica: Tramitação eletrônica de processos de concessão de benefícios com assinatura digital padrão ICP-Brasil, mitigando o uso de papel e reduzindo o tempo de resposta administrativa.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade dos serviços, o evidente interesse público envolvido, a razoabilidade dos valores propostos e, fundamentalmente, a exclusividade da desenvolvedora devidamente certificada pela ABES, o que atrai a inviabilidade de competição, encaminhamos o presente expediente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços contratados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Obrigações da contratada:

- Realizar a migração integral da base de dados histórica existente de forma segura.
- Fornecer capacitação e treinamento presencial aos servidores designados pelo FAPS/RS.
- Assegurar a disponibilização contínua do ambiente SaaS sob rígidas rotinas de backup, armazenamento e processamento cloud.
- Manter suporte técnico ativo e atualizações legais e tecnológicas constantes na plataforma.

obrigações da contratante:

- Fornecer os dados necessários em formato adequado para execução das rotinas de migração.
- Indicar os servidores que passarão pela capacitação técnica operacional.
- Promover a gestão da contratação e atestar as Notas Fiscais após a regular prestação dos serviços operacionais.
- Efetuar os pagamentos devidos dentro dos prazos regulamentares pactuados.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A plataforma licitada deverá dispor dos seguintes blocos funcionais e operacionais:

- Arrecadação de Contribuições Previdenciárias.
- Cadastro Único de Ativos, Inativos, Dependentes e Pensionistas.
- Emissão de CTC (Portaria nº 1467/2022) e Extrato Previdenciário.
- Simulação de Aposentadoria e Concessão automatizada de Benefícios.
- Módulo Eleição e Gestão de Atendimento / Agendamento Multicanal (SMS, E-Mail e WhatsApp).
- Gerenciador Eletrônico de Documentos (GED) integrado.
- Gestão de Perícia Médica e Pensões.
- Recadastramento Digital e Prova de Vida por Reconhecimento Facial via APP nativo.
- Protocolo e Processos Digitais com suporte a assinatura eletrônica padrão ICP-Brasil.
- Portal Institucional (Website) de Autoatendimento ao Servidor.
- Integrações nativas homologadas: SAPIEM (TCE/RS), E-Social, SIPREV, SIG, CNIS, SIRC, Comprev e Cálculo Atuarial.
- Disponibilização de APIs/Web Services (REST, SOAP e XML) para interoperabilidade.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Antônio das Missões nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será faturado de forma parcelada, sendo o valor único de R$ 3.000,00 adimplido após a formalização da conclusão dos serviços de instalação, implantação e treinamento. A licença de uso mensal na modalidade SaaS será remunerada em 12 parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.200,00, perfazendo o montante total de R$ 17.400,00. A vigência inicial proposta para o contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura formal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de Inexibilidade, sendo que a contratação em tela enquadra-se estritamente nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação fundamentada na inviabilidade de competição, conforme preconiza a legislação de regência (Lei nº 14.133/2021). A empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.738.782/0001-85, demonstrou ser a única desenvolvedora e detentora exclusiva dos direitos autorais e de comercialização da plataforma de software GEPREV no território nacional. Tal condição restou plenamente comprovada por meio da Certidão nº 260714/45.977 emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), o que atesta a inviabilidade jurídica e técnica de procedimento concorrencial.

A contratação pretendida encontra amparo legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial no caso de aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

No caso em tela, a inviabilidade de competição está formalmente demonstrada por meio da Certidão nº 260714/45.977, expedida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES). Referido documento atesta que a empresa GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA é a única desenvolvedora e detentora exclusiva dos direitos autorais, patrimoniais e de comercialização da plataforma GEPREV em todo o território nacional.

Sendo o objeto protegido por direito autoral e de propriedade exclusiva de fornecedor singular, resta plenamente justificada a impossibilidade jurídica de deflagração de procedimento concorrencial.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O montante total estimado para a execução do objeto pelo período de 12 (doze) meses é de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), o qual se divide estritamente conforme as condições comerciais apresentadas pelo fornecedor exclusivo que são: R$ 3.000,00 em parcela única, referente aos serviços iniciais de instalação, diagnóstico, migração do banco de dados existente, implantação técnica e treinamento presencial dos servidores públicos do FAPS e R$ 14.400,00, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais fixas de R$ 1.200,00 a título de licença de uso da plataforma integrada sob modelo SaaS. A regularidade e a vantajosidade do preço encontram-se respaldadas pelo histórico comercial da fornecedora, que atua de forma consolidada junto a dezenas de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no Estado do Rio Grande do Sul, a exemplo de Alegrete/RS, Cachoeirinha/RS, Igrejinha/RS, Passo Fundo/RS, Pelotas/RS, entre outros, demonstrando uniformidade nas práticas de preços para soluções de mesma escala.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária :

03 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária 0302 - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS

9 0272 0380 2,150 – Manut. das Atividades Administrativas do RPPS.

1266 0800 3390 39 00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

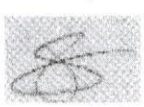
Geprev

Porto Alegre/RS, 10 de setembro de 2026.

Para:
Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Santo Antônio das Missões (FAPS) / RS.
CNPJ sob nº 14.785.085/0001-75

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, apresentamos proposta comercial para a Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação para Fornecimentos Plataforma de Gestão Previdenciária, na Modalidade SaaS (Software como Serviço), sob licenciamento de uso, sem limites de usuários, compreendendo conjunto de sistemas integrados 100% Web e APP para dispositivos Android e IOS, com serviços complementares de Instalação, Diagnósticos, Migração de Dados, Implantação, Customização de Rotinas e Melhorias, Treinamento aos Usuários, Suporte Técnico, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva, disponibilizando recursos completos de armazenamento, processamento e backup. Buscando de forma mais atualizada e moderna disponibilizar serviços digitais aos segurados, bem como a ênfase na transparência pública e em atendimento à nova Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Com atuação consolidada no mercado desde 2019, a **GEPREV** vem proporcionando o desenvolvimento de tecnologias digitais voltadas para a internet, mantendo boas práticas que podem ser comprovadas nos municípios Acopiara/CE, Agua Santa/RS, Agudo/RS, Alegrete/RS, Angelina/SC, Aracati/CE, Arraial do Cabo/RJ, Arroio Grande/RS, Barra Velha/SC, Borba/AM, Brasília de Minas/MG, Brochier/RS, Cachoeirinha/RS, Cambará do Sul/RS, Campina das Missões/RS, Campo Bom/RS, Campos Borges/RS, Caraá/RS, Cerrito/RS, Cerro Grande do Sul/RS, Cerro Largo/RS, Condor/RS, Coronel Barros/RS, Dilermando de Aguiar/RS, Dona Francisca/RS, Encruzilhada do Sul/RS, Ernestina/RS, Esteio/RS, Eugênio de Castro/RS, Triunfo/RS, Formigueiro/RS, Fortaleza dos Valos/RS, Guaíba/RS, Guaraci/PR Guarani das Missões/RS, Ibiraiaras/RS, Igrejinha/RS, Ipueiras/CE, Jacareí/SP, Jaguarão/RS, Jaguari/RS, Jari/RS, Lagoa Vermelha/RS, Mandaguacu/PR, Não-me-Toque/RS, Nova Esperança do Sul/RS, Nova Santa Rita/RS, Palhano/CE, Palmeira das Missões/RS, Panambi/RS, Pantano Grande/RS, Parobé/RS, Passo Fundo/RS, Pedras Altas/RS, Pelotas/RS, Portão/RS, Quixeramobim/CE, Restinga Seca/RS, Russas/CE, Santa Barbara do Sul/RS, Santana do Livramento/RS, Santa Rosa/RS, Santo Antônio da Patrulha/RS, Santo Antônio das Missões/RS, Santo Antônio do Planalto/RS, São Bento do Sul/SC, São Gabriel/RS, São Jerônimo/RS, São José dos Ausentes/RS, São Lourenço do Sul/RS, São Pedro do Butiá/RS, São Pedro do Sul/RS, Seberi/RS, Sete de Setembro/RS , Taió/SC, Terra Boa/PR, Toropi/RS, Tramandaí/RS, Três Forquilhas/RS, Vila Flores/RS, Vila Nova do Sul/RS, Vista Gaúcha/RS e Xangri-lá/RS. Com isso, reiteramos nosso interesse em colaborar na vossa gestão, apresentamos nossos melhores cumprimentos.



Douglas Nunes da Silva
CEO
GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Geprev

OS INVESTIMENTO

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valores Totais
1	Serviços em Instalação, Diagnósticos, Migração de Dados, Implantação e Treinamento Presencial.	Serviço	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
1	Licença de uso de Sistemas de Gestão Previdenciária Integrado em Plataforma Única 100% web na Modalidade SaaS (Software como Serviço).	Mensal	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
				Valor Total	R$ 17.400,00

Proposta válida por 90 dias.

AS FUNCIONALIDADES/MÓDULOS

- Arrecadação de Contribuições;
- Cadastro Único de Ativos, Inativos, Dependentes e Pensionistas;
- CTC Portaria nº 1467/2022 e Extrato de Previdenciário;
- Simulação de Aposentadoria e Concessão de Benefícios;
- Eleição;
- Gestão de Atendimento, Agendamento e Comunicação Multicanal (SMS/E-Mail/WhatsApp);
- Gerenciador Eletrônico de Documentos (GED);
- Perícia Médica e Pensões;
- Recadastramento Digital e Prova de Vida por Reconhecimento Facial;
- Protocolo e Processos Digitais (com assinatura eletrônica padrão ICP-Brasil);
- Autoatendimento de Serviços e Portal Institucional (Website);
- APP para dispositivos móveis (Android e iOS);
- Integrações SAPIEM (TCE/RS), E-Social, SIPREV, SIG, CNIS, SIRC, Comprev e Cálculo Atuarial;
- Web Service/APIs (REST, SOAP e XML).

ABES | 40 anos

CERTIDÃO Nº 260714/45.977 – página 1 de 3

A.B.E.S. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais, a empresa **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 40.738.782/0001-85, com sede à Praça Quinze de novembro, 66 – Sl 406 - Centro Histórico – Telefone: (51) 98098-3864 – CEP 90020-080 – Porto Alegre/RS, associada na ABES sob o nº 3914/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador **GEPREV**, orientado na gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, se propondo a atender as exigências da legislação Previdenciária, do Ministério da Previdência Social (MPS), SIPREV, do Governo Federal e órgãos públicos com que estiver relacionada a força de lei.

2. que o programa para computador **GEPREV** é composto pelos seguintes módulos: Cadastro Único, Simulação e Concessão de Benefícios, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Controle de Arrecadação de Contribuições e Integrações Nativas com SAPIEM (TCE/RS), E-SFINGE (SC), SIAP (TCE/PR), AUDESP (TCE/SP), SIGFIS (RJ), SICOM (TCE/MG), SIPREV, SIG, CNIS, Comprev, Cadprev, Cadastro Base do Cidadão (CBC-CPF), Cálculo Atuarial, Atendimento, Assistente Virtual, Comunicação via SMS, WhatsApp, E-mail e Chatbot com Inteligência Artificial,, Assistente Virtual, Prova de Vida por Reconhecimento Facial e Integração com Gov.br, Perícia Médica, Processos Digitais, Gerenciador Eletrônico de Documentos (GED) com Inteligência Artificial para leitura e extração de dados, Protocolo, Eleição, Autoatendimento de Serviços ao Servidor Público, Pensionista, Aposentado e Cidadão, Portal Institucional (Website), Portal da Transparência, Business Intelligence (BI), Geolocalização e APP para dispositivos móveis Android e iOS.

3. que o programa **Geprev** possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

 • Simula os cenários de benefícios mostrando automaticamente as regras em que o servidor está apto para aposentadoria;
 • Memória de cálculo detalhada;

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G2P85-M5ESQ-7MRN6-PTNDL

- Mostra o cálculo da média das 80% maiores remunerações;
- Possui atualizações constantes dos índices de correção para o cálculo da média;
- Emite relatórios gerenciais estatísticos para acompanhar e monitorar os processos de benefícios;
- Faz o registro das memórias de cálculos dos benefícios e suas alterações;
- Faz a simulação da concessão do abono permanência;
- Atualização mensal dos índices de atualização dos salários contribuição, através das Portarias da SPREV;
- Faz o gerenciamento da emissão de documentos, grade de efetividade, assentamentos, simulação dos cenários de benefícios e outros;
- Possui controle do Recadastramento ou Censo Previdenciário de servidores ativos, inativos, e pensionistas, acompanhando a evolução e andamento por meio de indicadores e percentuais;
- Possibilita a seleção do público alvo do recadastramento e contata-lo através de várias maneiras;
- Acesso fácil a edição do cadastro do servidor, não precisando sair da tela de recadastramento;
- Acompanhamento com indicadores o progresso e tenha controle e gerenciamento do seu recadastramento por data;
- Disponibiliza a impressão da certidão de tempo de contribuição se propondo a seguir a legislação vigente;
- Valida a certidão de tempo de contribuição, emitida se propondo a seguir a legislação vigente, através de aplicativo móvel ou do portal de serviços por meio de chave de validação ou por QR Code;
- Permite a emissão do extrato previdenciário de forma online através do Portal de Serviços;
- Disponibiliza o extrato previdenciário de forma online através do portal de serviços e via aplicativo móvel;
- Exporta a base de dados para a elaboração do cálculo atuarial atendendo o layout conforme a necessidade do cliente;
- Integrações via arquivo com a Folha de pagamento, SISOBI, SIRC, TCE, SIPREV e SIG;
- Exportação de dados e arquivo do cadastro, financeiros e média das 80% maiores remunerações para o TCE;
- APP com Extrato Previdenciário, Validação de Certidões, Atas do Conselho, Consultas a Protocolos, Simulação de Aposentadoria, Formulário de Recadastramento, Contracheque, Informe de Rendimentos, Ficha do Funcionário, Recadastramento e Prova de Vida;
- Realiza o recadastramento dos aposentados e pensionistas por meio de reconhecimento facial via APP, disponível para IOS e Android, de forma digital, sem a necessidade de prova de vida presencial ou envio de documento;
- Gerencia os fluxos de trabalho e o acompanhamento do andamento dos processos entre as áreas do seu RPPS e integração com Servidor Público.;
- Fluxos que podem ser com ou sem definição e o usuário pode acompanhar, via internet, pelo o status do protocolo;

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G2P85-M5ESQ-7MRN6-PTNDL

- Armazenamento de históricos de atestados por funcionário, gerenciamento de perícias médicas e emissão de formulários da perícia;
- Controle do número da perícia e das sequências de avaliações realizadas para o mesmo afastamento do servidor;
- O sistema possui controle estatísticos por departamento contendo o número de afastamentos, periodicidade e demais dados estatísticos;
- Unificação e centralização das informações do RPPS, onde pode gerar, controlar, armazenar, localizar, compartilhar e recuperar informações existentes em seus documentos.
- Agendamento de atendimento presencial e online por vídeochamada.
- Portal (Website).
- Comunicação Multicanal (Push App, SMS e WhatsApp).

4. Que, além dos recursos, funções e/ou características técnicas acima descritas, o programa **Geprev** possui as seguintes funcionalidades:

- Importação e exportação de documentos em qualquer formato;
- Interface gráfica altamente intuitiva;
- Sistema Multitask - Usuário, tarefa, plataforma;
- 100% web;
- Controle de Logs;
- Banco de dados PostgreSQL (free);
- Se propõe a estar adaptado a LGPD.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 14 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por:
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE RFB
ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA
CNPJ: 57.004.897/0001-49
Data: 14/07/2026 18:39:46 -03:00 DigiForte

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
CNPJ: 57.004.897/0001-49

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G2P85-M5ESQ-7MRN6-PTNDL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G2P85-M5ESQ-7MRN6-PTNDL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA (CNPJ 57.004.897/0001-49) em 14/07/2026 18:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/G2P85-M5ESQ-7MRN6-PTNDL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

WSUL Tecnologia Ltda
CNPJ 00.867.230/0001-52

Rua José de Alencar, 370
Estância Velha - RS
(51) 99563-8645

A/C
RPPS SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS

- Orçamento para Contratação de Solução Digital em Gestão Previdenciária

Licenciamento de conjunto de sistemas para controle e gestão do RPPS, em nuvem (cloud), com serviços adicionais em hospedagem migração de dados, suporte presencial e remoto, manutenção mensal e atualização.

Item	Descritivo	Unid.	Qtd.	Valores Unitários	Valores Totais
1	Serviços de migração de dados e informações e capacitação.	Mês	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
2	Licença de uso de sistema de gestão arrecadação de contribuições previdenciárias (cloudcomputing), com serviços extra complementares de manutenção mensal, suporte técnico, backup e customização, Serviços complementares de migração de dados e informações e capacitação.	Mês	12	R$ 3.400,00	R$ 40.800,00
Total					R$ 44.800,00

Proposta válida por 90 dias.

Estância Velha, 22 de Setembro de 2026.

Alex Teixeira

Alex Teixeira
CPF 660.935.380.87

PACTUS SERVIÇOS, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ:04.551.114/0001-80
Sede: Rua Raimundo Nonato de Loiola
Forquilha – Ce
Comercial.pactus@gmail.com
Unidade Fortaleza: Av. Dom Luis nº 300
Loja 238-B
(85) 9 9924-8003

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões/RS.

Prezado(a),

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa documentação exigida (cotação de preço) para a execução do objeto constantes no pedido de cotação especificamente com relação aos serviços abaixo assinados:

OBJETO: Software para Controle e Gestão Previdenciária dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Município:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Instalação, Migração de dados e Treinamentos	01	Serviço	5.000,00	R$ 5.000,00
02	Licença de uso em software previdenciário com demais módulos e implantação de um site institucional de RPPS dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas, vinculados ao Município.	12	mês	4.000,00	R$ 48.000,00

Valor Global da Proposta: R$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

Prazo de validade da proposta: 120 dias.

Proponente: PACTUS – Serviços, Assessoria e Gestão Pública LTDA.

Endereço: Rua Raimundo Nonato de Loiola Nº 167 – Alto Alegre – Forquilha - CE

CNPJ Nº: 04.551.114/0001-80

Telefone: (85) 9 9924-8003

E-mail: comercial.pactus@gmail.com

Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2026.

José Roberto Frota Cavalcante
Presidente PACTUS Assessoria

CERTIDÃO Nº 260714/45.977 – página 1 de 3

A.B.E.S. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais, a empresa **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 40.738.782/0001-85, com sede à Praça Quinze de novembro, 66 – Sl 406 - Centro Histórico – Telefone: (51) 98098-3864 – CEP 90020-080 – Porto Alegre/RS, associada na ABES sob o nº 3914/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **GEPREV SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA** é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador **GEPREV**, orientado na gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, se propondo a atender as exigências da legislação Previdenciária, do Ministério da Previdência Social (MPS), SIPREV, do Governo Federal e órgãos públicos com que estiver relacionada a força de lei.

2. que o programa para computador **GEPREV** é composto pelos seguintes módulos: Cadastro Único, Simulação e Concessão de Benefícios, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Controle de Arrecadação de Contribuições e Integrações Nativas com SAPIEM (TCE/RS), E-SFINGE (SC), SIAP (TCE/PR), AUDESP (TCE/SP), SIGFIS (RJ), SICOM (TCE/MG), SIPREV, SIG, CNIS, Comprev, Cadprev, Cadastro Base do Cidadão (CBC-CPF), Cálculo Atuarial, Atendimento, Assistente Virtual, Comunicação via SMS, WhatsApp, E-mail e Chatbot com Inteligência Artificial,, Assistente Virtual, Prova de Vida por Reconhecimento Facial e Integração com Gov.br, Perícia Médica, Processos Digitais, Gerenciador Eletrônico de Documentos (GED) com Inteligência Artificial para leitura e extração de dados, Protocolo, Eleição, Autoatendimento de Serviços ao Servidor Público, Pensionista, Aposentado e Cidadão, Portal Institucional (Website), Portal da Transparência, Business Intelligence (BI), Geolocalização e APP para dispositivos móveis Android e iOS.

3. que o programa **Geprev** possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

• Simula os cenários de benefícios mostrando automaticamente as regras em que o servidor está apto para aposentadoria;
• Memória de cálculo detalhada;

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BR
https://portal.digiforte.com.br/valid

- Mostra o cálculo da média das 80% maiores remunerações;
- Possui atualizações constantes dos índices de correção para o cálculo da média;
- Emite relatórios gerenciais estatísticos para acompanhar e monitorar os processos de benefícios;
- Faz o registro das memórias de cálculos dos benefícios e suas alterações;
- Faz a simulação da concessão do abono permanência;
- Atualização mensal dos índices de atualização dos salários contribuição, através das Portarias da SPREV;
- Faz o gerenciamento da emissão de documentos, grade de efetividade, assentamentos, simulação dos cenários de benefícios e outros;
- Possui controle do Recadastramento ou Censo Previdenciário de servidores ativos, inativos, e pensionistas, acompanhando a evolução e andamento por meio de indicadores e percentuais;
- Possibilita a seleção do público alvo do recadastramento e contata-lo através de várias maneiras;
- Acesso fácil a edição do cadastro do servidor, não precisando sair da tela de recadastramento;
- Acompanhamento com indicadores o progresso e tenha controle e gerenciamento do seu recadastramento por data;
- Disponibiliza a impressão da certidão de tempo de contribuição se propondo a seguir a legislação vigente;
- Valida a certidão de tempo de contribuição, emitida se propondo a seguir a legislação vigente, através de aplicativo móvel ou do portal de serviços por meio de chave de validação ou por QR Code;
- Permite a emissão do extrato previdenciário de forma online através do Portal de Serviços;
- Disponibiliza o extrato previdenciário de forma online através do portal de serviços e via aplicativo móvel;
- Exporta a base de dados para a elaboração do cálculo atuarial atendendo o layout conforme a necessidade do cliente;
- Integrações via arquivo com a Folha de pagamento, SISOBI, SIRC, TCE, SIPREV e SIG;
- Exportação de dados e arquivo do cadastro, financeiros e média das 80% maiores remunerações para o TCE;
- APP com Extrato Previdenciário, Validação de Certidões, Atas do Conselho, Consultas a Protocolos, Simulação de Aposentadoria, Formulário de Recadastramento, Contracheque, Informe de Rendimentos, Ficha do Funcionário, Recadastramento e Prova de Vida;
- Realiza o recadastramento dos aposentados e pensionistas por meio de reconhecimento facial via APP, disponível para IOS e Android, de forma digital, sem a necessidade de prova de vida presencial ou envio de documento;
- Gerencia os fluxos de trabalho e o acompanhamento do andamento dos processos entre as áreas do seu RPPS e integração com Servidor Público.;
- Fluxos que podem ser com ou sem definição e o usuário pode acompanhar, via internet, pelo o status do protocolo;

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento, acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G2P85-M5ESQ-7MRN6-PTNDL

- Armazenamento de históricos de atestados por funcionário, gerenciamento de perícias médicas e emissão de formulários da perícia;
- Controle do número da perícia e das sequências de avaliações realizadas para o mesmo afastamento do servidor;
- O sistema possui controle estatísticos por departamento contendo o número de afastamentos, periodicidade e demais dados estatísticos;
- Unificação e centralização das informações do RPPS, onde pode gerar, controlar, armazenar, localizar, compartilhar e recuperar informações existentes em seus documentos.
- Agendamento de atendimento presencial e online por vídeochamada.
- Portal (Website).
- Comunicação Multicanal (Push App, SMS e WhatsApp).

4. Que, além dos recursos, funções e/ou características técnicas acima descritas, o programa **Geprev** possui as seguintes funcionalidades:

- Importação e exportação de documentos em qualquer formato;
- Interface gráfica altamente intuitiva;
- Sistema Multitask - Usuário, tarefa, plataforma;
- 100% web;
- Controle de Logs;
- Banco de dados PostgreSQL (free);
- Se propõe a estar adaptado a LGPD.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 14 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por:
Certificado emitido por AC A DIGIFORTE RFB
ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA
CNPJ: 57.004.897/0001-49
Data: 14/07/2026 18:39:46 -03:00 DigiForte

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
CNPJ: 57.004.897/0001-49

Esse documento foi assinado por ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/G2P85-M5ESQ-7MRN6-PTNDL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G2P85-M5ESQ-7MRN6-PTNDL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ ABES ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWA (CNPJ 57.004.897/0001-49) em 14/07/2026 18:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/G2P85-M5ESQ-7MRN6-PTNDL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate